

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 099/2019

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, com sede á Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, 217, sala 806, Edf. Tk Tower, Caminho das Árvores, Salvador/BA, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Emanoel Marcelino Barros Sousa, inscrito sob o CPF n.º 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG n.º 107300958, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE c, do outro lado, a FERREIRA DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.507.115/0001-20, sediada na Rua Miguel Seiad Bichir, nº 424, Sala 01, Vila Agão, Bertioga, São Paulo, SP, C.E.P.: 11.250-003, neste ato representada, na forma do seu contrato social. pela Sra. Gabriela Ferreira de Souza, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade RG n.º 49871569-3 SSP/SP, inscrito sob o CPF n.º 438.241.478-40, denominado simplesmente CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de julho de 2019 o Contrato n.º 099/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de valor agregado -SVA, através de programa aplicativo (app) para smartphones intitulado GTPTT, pertencente ao sistema de comunicação Push-To-Talk over Cellular (PoC), com utilização do serviço de telefonia móvel celular, utilizando o protocolo IP-PTT que fornece serviços com voz PTT (Push-To-Tlak), vídeo/Voz PTT, (Push-To-Talk), transferência de imagem, mensagens instantâneas (IM) e compartilhamento de localização, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, para atendimento SAMU 192 e ambulâncias do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

Resolvem as partes, alterar a qualificação do contrato para constar que, a CONTRATANTE vinha exercendo seus negócios no CNPJ de sua matriz e no endereço também de sua matriz, e a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo passa a fazê-lo no seguinte CNPJ e endereço: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0014-12, com filial na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, CEP: 11.250-297, Bertioga-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956 Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto. 1856, Sala 806 Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012 Telefone: +55 71 3018 1212 E-mail: contato@ints.org.br

E-mail: contato@ints.c www.ints.org.br



E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 01 de janeiro de 2020.

FERREIRA DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

Testemunhas:

Alberto Barbosa da Silva

ADMINISTRAÇÃO

Nome e CPA de los

Nome e CPF